



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-002112/026/13

Prefeitura Municipal: Potim.

Contas do exercício: 2013.

Prefeito: Benito Carlos Thomaz.

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,53%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	62,69%
DESPESAS COM PESSOAL	60,04%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	33,35%
SUPERÁVITORÇAMENTÁRIO	6,27%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 05 de maio de 2015, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Dimas Eduardo Ramalho, Presidente, e da Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, consoante disposição do artigo 2º, inciso II da Lei Complementar 709/93, decidiu emitir **Parecer Desfavorável à aprovação das contas do Prefeito do Município de Potim, exercício de 2013.**

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 19 de maio de 2015.

DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator